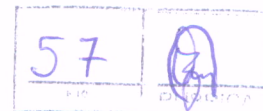




PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA

1ª RETIFICAÇÃO

**1. DO OBJETO**

Versa o presente, a realização de licitação do tipo **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Alunos de ida e volta até as escolas Estaduais e Municipais do município de Sooretama/ES e instituições de curso superior no município de Linhares/ES**, nos períodos matutino, vespertino e noturno, observando as especificações de trajetos, horários, quilometragens e demais condições definidas neste Termo de Referência.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

A educação é de fundamental importância para todo e qualquer cidadão, pois, ajuda a desenvolver as capacidades de comunicação e um pensamento crítico e lúcido, essencial para o desenvolvimento da democracia, implicando na busca da plenitude dos direitos, significando apenas a possibilidade, a liberdade para alcançá-los. Sabe-se que o contexto social brasileiro é permeado pela desigualdade e pela falta de oportunidades ao exercício de muitos dos direitos fundamentais do cidadão. Esta realidade, por vezes, é tão forte que a simples disponibilização do ensino público e gratuito não é suficiente para assegurar o acesso do aluno na escola ou mesmo sua permanência no ensino.

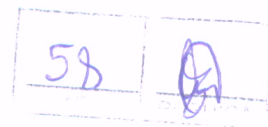
Conforme preceitua a Constituição Federal de 1988 assegura ao aluno da escola pública o direito ao transporte escolar como forma de facilitar o acesso à educação. A Lei nº 9.394/96, mais conhecida como LDB, também prevê o direito do aluno no uso do transporte escolar, mediante a obrigação de estados e municípios, conforme transcrição

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: VII-atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009). O município de Sooretama possui uma quantidade significativa de alunos que dependem do transporte escolar para locomoção de suas residências até as escolas públicas da rede municipal e **estadual, bem como alunos de curso superior que necessitam de deslocamento para a vizinha cidade de Linhares - ES**

Tendo em vista a contratação pelo menor preço por lote, pela prestação de serviço de transporte de alunos das Redes Municipal, Estadual e Instituições de Curso Superior, justifica-se pelo fato de possibilitar de forma mais vantajosa à contratação pela administração pública municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



### **3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A fundamentação para a realização de registro de preços para a futura e eventual contratação de serviços de transporte escolar, está estabelecida pela Lei nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da administração pública. Segundo essa lei, a modalidade de registro de preços pode ser utilizada para a contratação de serviços, como o transporte escolar, desde que seja observada a legislação aplicável.

Além disso, é importante considerar as transferências dos recursos financeiros de programas de possível utilização que, entre os critérios, está a obrigatoriedade de realização de processo licitatório para a contratação de transporte escolar, podendo ser utilizada a modalidade de registro de preços.

Dessa forma, a utilização da modalidade de registro de preços para o transporte escolar é uma opção legal e pode trazer benefícios para a administração pública, como a redução de custos e a simplificação do processo de contratação. No entanto, é necessário observar as normas aplicáveis e garantir a transparência e a competitividade do processo licitatório.

A modalidade de Registro de Preços é regulamentada pela Lei nº 8.666/93, já no âmbito dessa municipalidade, por meio do Decreto 0800/2017, que ambos instituem normas para licitações e contratos da administração pública.

De acordo com a lei, o registro de preços é um procedimento especial que visa a aquisição de bens ou contratação de serviços, por meio da realização de uma licitação na qual se registram os preços e as condições dos fornecedores, para posterior contratação pelos órgãos e entidades da administração pública.

O Decreto nº 7.892/2013, por sua vez, regulamenta o Sistema de Registro de Preços (SRP) no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. De acordo com o decreto 0800/2017, o SRP é um sistema centralizado de aquisição de bens e contratação de serviços, que permite a obtenção de economias de escala e a otimização de recursos, uma vez que é possível negociar preços mais vantajosos a partir da realização de uma licitação única.

No caso do transporte escolar, a utilização da modalidade de registro de preços pode trazer diversas vantagens para a administração pública, tais como:

- a) Redução de custos: ao registrar os preços dos fornecedores em uma licitação única, é possível obter preços mais competitivos, o que pode resultar em uma redução nos custos do serviço.
- b) Simplificação do processo de contratação: com o registro de preços, é possível contratar o serviço de transporte escolar de forma mais ágil, já que não é necessário realizar uma nova licitação a cada contratação.
- c) Garantia de fornecimento: ao registrar os preços de vários fornecedores, é possível garantir o fornecimento do serviço de transporte escolar



59

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

mesmo em caso de desistência ou indisponibilidade de algum fornecedor registrado.

É importante lembrar, no entanto, que a utilização da modalidade de registro de preços exige uma cuidadosa elaboração do termo de referência, a fim de definir claramente as especificações técnicas do serviço e as condições de fornecimento, além de observar todas as exigências legais aplicáveis. Além disso, é fundamental garantir a transparência e a competitividade do processo licitatório, a fim de evitar a formação de cartéis ou práticas anticompetitivas.

Ainda mais, a licitação denominada de PREGÃO PRESENCIAL é uma modalidade de licitação prevista na Lei nº 10.520/2002, que pode ser utilizada para a contratação de bens e serviços comuns, como é o caso do transporte escolar em questão.

O pregão presencial apresenta vantagens em relação a outras modalidades de licitação, tais como: Agilidade, por ser mais rápido, pois o edital de licitação é divulgado com antecedência para que as empresas interessadas possam se preparar. Na sessão de pregão, as empresas fazem suas propostas e disputam entre si em tempo real, permitindo a escolha do fornecedor em um curto espaço de tempo.

Por se tratar de um processo público e transparente, onde as empresas têm a oportunidade de concorrer de forma igualitária e o processo de escolha do fornecedor é realizado em sessão pública. Como o processo é mais ágil, a licitação pode ser realizada com menor custo, tanto para a administração pública quanto para as empresas participantes.

Garante a flexibilidade porque é uma modalidade de licitação que permite a negociação direta entre a administração pública e as empresas participantes, o que possibilita maior flexibilidade na definição dos termos do contrato.

Portanto, a utilização do pregão presencial para a contratação de transporte escolar é uma opção legal e vantajosa para a administração pública, pois permite uma escolha mais rápida, transparente e econômica, garantindo a qualidade e a segurança do serviço prestado aos alunos.

#### 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme o Decreto nº 7892/2013, Art. 7º, § 2º diz que: Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Nos termos acima, a indicação de dotação é dispensável nesse momento, devendo ser indicada tão somente no momento oportuno, quando da formalização do contrato que vier a ser firmado.

#### 5. INTERESSE PÚBLICO

*Caroline*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

60

Diante do exposto resta demonstrado o interesse público pela contratação pretendida, tendo em vista que, a locação de veículos para atender os educandos que residem na Zona Rural vem para prover qualidade no atendimento dos serviços prestados fazendo cumprir o papel da administração pública estadual e municipal.

E ainda, é dever do estado atuar de forma a possibilitar o acesso do cidadão a educação de qualidade, o que no caso em questão, será suprido por possibilitar o deslocamento dos usuários.

**6. DO RECONHECIMENTO DOS ITINERÁRIOS/ ROTAS E DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A PARTICIPACAO:**

As empresas interessadas em participar do certame "**poderão**" de forma facultativa, solicitará ao Setor Municipal de Transporte Escolar a visita técnica aos itinerários de execução dos serviços.

Quando solicitada, a visita técnica deverá ser requerida com antecedência de 72 (setenta e duas) horas antes da abertura do certame. Assim, para o agendamento da visita técnica a interessada deverá entrar em contato com os servidores que compõem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Transporte Escolar, pelo seguinte endereço: Endereço: CIAC — Rua Basílio Cerri, 44, Bairro Centro, Sooretama - ES. Telefone: (27) 3273 - 1282. Endereço eletrônico: educacao@sooretama.es.gov.br.

Ao final da visita, será emitida a **declaração** de visita técnica comprovando que os interessados estiveram IN LOCO.

A visita técnica não será obrigatória, sendo que, caso o licitante opte por não realiza-la, deverá apresentar **declaração** simples de que conhece as condições da prestação dos serviços.

Somente poderão participar do certame às empresas que atenderem todas as exigências contidas neste Termo de Referência e seus anexos, além das disposições legais: As empresas interessadas em participar do certame deverão observar rigorosamente as condições estabelecidas neste Termo de Referência para o(s) fornecimento(s) do(s) serviço(s) desejado(s).

Após a assinatura do contrato a empresa não poderá alegar desinteresse dada as possíveis dificuldades para a execução diária do objeto deste Termo de Referência.

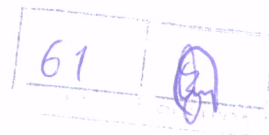
**7. DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado com até 30 (trinta) dias do mês subsequente a entrega dos objetos, através de depósito bancário em conta corrente a ser fornecida pelo licitante vencedor, condicionado a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e a Nota Fiscal devidamente atestada pelo gestor e fiscal da Secretaria Municipal de Educação.

*Handwritten signature in blue ink.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



O pagamento fica condicionado a que a empresa fornecedora atenda a todas as condições de habilitação no que diz respeito à regularidade fiscal.

Os pagamentos somente serão efetuados mediante apresentação dos seguintes documentos:

- 1) Nota fiscal;
- 2) Certidão negativa do INSS, FGTS, Tributos Federais, Estaduais e Municipais;
- 3) Apresentação do nº. da conta bancária que se efetuará o depósito ou crédito;
- 4) Guias pagas do PIS e COFINS com competência referente ao mês anterior ao fornecimento dos serviços faturados, sendo que, para as empresas optantes pelo Simples Nacional devem apresentar a guia "DAS" devidamente paga acompanhada da declaração e comprovante do Simples Nacional;

É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação dos serviços.

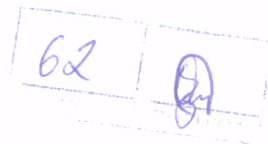
**8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- a) Seguir as orientações contidas na instrução de Serviço nº 074 de dezembro de 2014, emitido pelo DETRAN/ES nº93 de 23 de Junho de 2016 pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB instituído pela LEI 9.503/1997, Manual do Transporte Escolar/FNDE Guia do Transporte Escolar FNDE/MEC/MPEES, definidos as obrigatoriedades que seguem.
- b) Manter afixado o Selo de Conformidade vinculado ao veículo dentro da validade no para-brisa dianteiro do veículo, no canto superior.
- c) Contratar somente motoristas com idade superior a 21 anos.
- d) Contratar somente monitores com idade superior a 18 anos.
- e) Utilizar para condução dos veículos escolares apenas condutores cadastrados no DETRAN-ES e os mesmos deverão estar em perfeito estado de conservação e legalizado para este fim.
- f) Manter a faixa de identificação ESCOLAR.
- g) Manter os cintos de segurança em condições de uso e em quantidade compatível ao número de alunos transportados.
- h) Exigir que os condutores e monitores do veículo escolar trajem-se adequadamente.
- i) Aproximar o veículo da guia da calçada para efetuar o embarque e o desembarque de passageiros.
- j) **Recolher, guardar e, posteriormente, entregar qualquer objeto esquecido no estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente e demais legislações voltadas ao menor, sob pena de responderem judicialmente por seus atos.**
- k) Orientar os escolares, coibindo comportamentos inadequados durante a viagem, mantendo-os sentados e evitando atitudes que possam afetar a concentração do condutor do veículo e colocar terceiros em riscos.

*Wagner*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



- l) Prestar informações aos pais ou responsáveis pelos escolares, à direção das Unidades Escolares sempre que solicitado, ou sempre que observar comportamentos inadequados durante a viagem, bem como, participar dos cursos de desenvolvimento comportamental.
- m) Fornecer aos membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Transporte Escolar da Rede Pública do município de Sooretama e ao responsável pelo acompanhamento do contrato, quando solicitado, as informações relativas ao diário de bordo, disco de registro da rota e velocidade e demais documentos do veículo e do condutor.
- n) Providenciar o imediato transporte dos escolares sempre que o veículo credenciado apresentar defeitos ou problemas ou for imobilizado por problemas técnicos ou impedido de movimentação com segurança, viabilizando, para isso, meio de transporte adequado e seguro para condução dos estudantes.
- o) Disponibilizar à CONTRATANTE veículo com no Máximo 20 (vinte) anos de fabricação e em perfeita condição de utilização e apresentação, com equipamentos obrigatórios, devidamente registrados e licenciados.
- p) Recolher, guardar e, posteriormente, entregar qualquer objeto esquecido no veículo;
- q) Manter as janelas do veículo localizadas juntos aos assentos dos escolares, quando necessário, abertas com no máximo 15 (quinze) centímetros, ou apenas janelas na parte superior do vidro, de maneira a evitar riscos de acidentes com os escolares.
- r) Identificar os escolares a cada viagem do percurso com seus respectivos pontos de embarque e desembarque.
- s) Assegurar que todos os escolares transportados façam uso com o cinto de segurança, assim como o motorista.
- t) Equipar os veículos com pneus apropriados para estradas não pavimentadas, ou seja, utilizar pneus borrachudos no eixo traseiro;
- u) Substituir diariamente os discos de tacógrafo e guardá-los pelo período de duração do contrato.
- v) Apresentar o documento de autorização no ato de embarque nos casos específicos de autorização da SEME.
- w) Comunicar ao responsável pela Superintendência de Transporte da SEME, preferencialmente por escrito, ocorrência de situações/fatos que ocorrer durante a execução do contrato, para que esta tome ciência e faça intervenção necessária.
- x) Ainda que outro transporte não consiga chegar até o local, em caso de muitas chuvas, os escolares não poderão caminhar sozinhos até suas residências.
- y) Solicitar a presença do coordenador de turno para receber e entregar os alunos na chegada à escola e na saída da escola;
- z) **Comunicar diariamente ao diretor ou ao coordenador de turno as ocorrências relevantes no decorrer do percurso, assim como, comunicar à direção escolar a impossibilidade de chegar à unidade escolar por motivo de chuva ou natureza mecânica para que esta possa ajudar a providenciar a segurança dos alunos, bem como, o transporte substituto.**



63

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- aa) Efetuar a limpeza de poeira nos assentos no início de cada horário de atendimento, ou seja, no início da rota sentido escola e no retorno, escola sentido final da rota;
- bb) Deslocar o veículo somente com os alunos sentados e com os cintos afivelados;
- cc) Garantir as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia e qualidade, de acordo com o previsto na legislação, as especificações técnicas e demais condições constantes nas Instruções de Serviço do DETRAN-ES 074 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014 e em conformidade com a Instrução de Serviço do DETRAN-ES no 93 de 23 de Junho de 2016;
- dd) Manter atualizado o registro do transporte escolar, o cadastro dos seus veículos, condutores e acompanhantes, apresentando e revalidando quaisquer documentos previstos na Instrução de Serviço nº 74/2014 (DETRAN/ES e alterações) e Instrução de Serviço nº 93, de 23 de junho de 2016 do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo (Do Transporte Escolar).
- ee) Equipar e manter em perfeito estado de funcionamento os equipamentos obrigatórios previstos na legislação de trânsito (extintor de incêndio, triângulo de sinalização, chaves de roda, lanternas, luz e sinal sonoro de marcha ré, lanternas de sinalização, pneu subseqüente/estepe (mantê-lo em local apropriado fora de interior do veículo e em condições de rodagem), tacógrafo, luz interna do veículo, assim como, Em caso de substituição do veículo, qualquer que seja a motivação, a Contratada obriga-se posteriormente informar e remeter a Secretaria de Estado da Educação, todos os documentos referentes ao novo veículo a ser utilizado no transporte de estudantes.
- ff) Conduzir os escolares até o destino final sem interrupção voluntária da viagem. Tratar com urbanidade os escolares e o público;
- gg) A empresa vencedora terá que arcar com todas as despesas como combustível, manutenções preventivas e corretivas, peças e demais referentes ao veículo, que ocorrerão por conta da empresa no decorrer de todo o contrato.
- hh) Disponibilizar o veículo em até 05 (cinco) dias úteis após assinar o contrato, devendo o mesmo estar nas condições estabelecidas nesse TERMO DE REFERENCIA para a perfeita utilização da contratante.

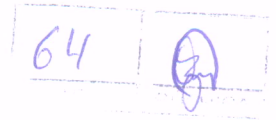
**9. DAS PROIBIÇÕES À CONTRATADA, AO CONDUTOR E MONITOR**

- a) Fumar ou ingerir bebida alcoólica quando estiver conduzindo escolares; Ausentar-se do veículo, quando este estiver aguardando escolares, **exceto para garantir maior segurança aos mesmos;**
- b) Usar short, calções, bermudas, minissaias, blusas decotadas, transparentes, calçados abertos que não se fixem aos pés, camisas regatas, camisas de botões aberta (manter os botões fechados);
- c) Abastecer o veículo, quando estiver conduzindo escolares;
- d) Dirigir o veículo em desacordo com as normas da legislação de trânsito;
- e) Portar ou manter no veículo arma de qualquer espécie.

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



- f) Dirigir o veículo estando suspenso ou cassado no direito sem estar devidamente autorizado e regular com seu credenciamento no órgão competente;
- g) Realizar a prestação de serviço de transporte escolar sem estar devidamente autorizado e regular com seu credenciamento no órgão competente.
- h) Oferecer carona para qualquer pessoa, o veículo é de uso exclusivo de escolares, salvo professores e estudantes de outras instituições, desde que devida e previamente autorizados pelo setor competente da SEME.
- i) Transportar combustível ou qualquer outro produto de natureza inflamável, tóxica, entorpecentes, etc.
- j) Utilizar qualquer objeto eletroeletrônico (telefone celular, fone de ouvido, walkman, etc.) quando o veículo estiver em movimento. Os serviços contratados deverão ser executados pela empresa vencedora do certame, sendo que cada contratado será responsável pela execução de cada rota de seu contrato.
- k) Interromper voluntariamente a viagem antes de chegar ao destino final por pressa ou atraso, pois os escolares deverão ser transportados sempre que houver condições seguras de tráfego até os devidos pontos de embarque/desembarque.
- l) Permitir a saída dos alunos do veículo quando o mesmo apresentar problemas de natureza mecânica ou inviabilidade de tráfego por chuvas, desde que estejam na companhia dos responsáveis ou outro adulto designado para esta finalidade.

**10. DA VISTORIA DOS VEÍCULOS E DAS INSTALAÇÕES DAS EMPRESAS LICITANTES:**

Para efetivação desta contratação, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Transporte Escolar fará a vistoria na sede da empresa em até 05 (cinco) dias após o certame ser homologado e adjudicado pelo Exmo Prefeito, para realização de “vistoria e monitoramento” cotidiano ao serviço contratado, a fim de cumprir as seguintes exigências:

- a) Possuir no local um responsável pela administração do Contrato, para:
  - 1. Atendimento, com autonomia para resolução de problemas advindos da execução operacional com os veículos escolares;
  - 2. Orientar, advertir e coibir o (s) motorista(s);
  - 3. Monitorar a prestação do serviço contratado, a fim de garantir a plena execução contratual;
  - 4. Prestar esclarecimentos, dirimir dúvidas a adotar as providências cabíveis mediante a solicitação por parte do contratante, representada pela Secretaria Municipal de Educação e delegada ao Setor de Transporte - SEME sobre a situação operacional de cada rota, sempre que houver necessidade.





65 | (S)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- b) Dos demais itens a serem avaliados em vistoria na sede da empresa vencedora: Rampa de manutenção; Calibrador de pneus; Estrutura de escritório com internet; e-mail e telefone fixo ou celular; Mecânico com experiência em parte elétrica e mecânica; Espaço adequado para a espera dos motoristas;
- c) Outros itens a serem avaliados na vistoria em relação as instalações da empresa são: Higiene, limpeza e organização da garagem/espço para os veículos, sistemática para o controle de Bordo do veículo e usuários, e, autorização para funcionamento.

Havendo descumprimento de algum item acima, o Laudo de Vistoria Técnica informará a não conformidade detectada, e, será concedido ao licitante o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para solucionar a falha, sob pena de ser desclassificado por descumprimento do Edital, passando ser convocado nos termos da legislação o remanescente do LOTE/ITEM.

**11. DOS DOCUMENTOS PARA O CONTRATO**

Deverá ser entregue na Secretaria de Educação, mais especificamente ao Setor de Transporte Escolar no prazo de até 08 (oito) dias úteis após a assinatura do contrato, cópia autenticada ou cópia acompanhada do original, dos seguintes documentos, sob pena de decair o direito a contratação:

- a) Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D" ou "E" dos motoristas em número compatível às rotas em que for declarado vencedor do contrato, assim como, será necessária à apresentação da documentação de motoristas reservas na proporção mínima de 01 (um) para cada até 10(dez);
- b) Certificado de aprovação no Curso de Formação de Condutores de Veículos de Transporte de Escolares para os motoristas em número compatível às suas rotas, bem como, dos motoristas reservas na proporção mínima de 01 (um) para cada até 10 (dez);
- c) Credenciamento dos motoristas emitido pelo DETRAN/ES para os motoristas em número compatível às suas rotas, bem como, dos motoristas reservas na proporção mínima de 01 (um) para cada até 10 (dez);
- d) Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV, com respectivo seguro DPVAT quitado, de todos os veículos credenciados, bem como, dos veículos reservas na proporção mínima de 01 (um) para cada até 10 veículos;
- e) Certificado de Registro Escolar da empresa emitido pelo DETRAN/ES;
- f) Termo de Autorização dos veículos emitido pelo DETRAN-ES, atualizados semestralmente, inclusive dos veículos reservas;
- g) Seguro Obrigatório e Facultativo-incluindo cada veículo a ser utilizado nas rotas/lotes em que for declarado vencedor no certame e para os veículos inclusos como veículos-reserva;

*Handwritten signature in blue ink.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- h) Credenciamento dos monitores emitido pelo DETRAN/ES, apresentação do crachá, assim como, será necessária a apresentação da documentação de monitor reserva na proporção mínima aplicada para veículos e motoristas: 01 (um) para cada até 10(dez);
- i) Certificado de aprovação no Curso de Formação de Monitores de Transporte de Escolares para os monitores, assim como, será necessária a apresentação da documentação de monitor reserva na proporção mínima aplicada para veículos e motoristas: 01 (um) para cada até 10 (dez).

**12. DAS ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO**

Para a realização dos serviços ora contratados, serão necessários veículos de forma diária, ou seja, para todos os dias úteis que houver aula na rede municipal e/ou estadual.

Assim, serão contratados até 36 (trinta e seis) veículos, sendo distribuídos da seguinte forma abaixo. Vejamos:

- a) Até **02 (dois) veículos**, que realizarão serviços eventuais, conforme as demandas de necessidades da SEME, e;
- b) Até **34 (trinta e quatro) veículos**, que realizarão serviços para atendimento dos possíveis itinerários e rotas a seguir estimadas.

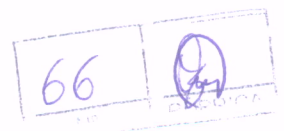
Consigna-se que, nem todos os veículos possuem “monitores”, conforme se depreende da tabela a seguir. Porém, quando da apresentação da proposta final, isso é **após vencer a rodada de lances e for requerida a recomposição dos preços vencidos por parte do PREGOEIRO, o licitante deverá apresentar de forma mais detalhada possível, os custos para:**

- a) Motorista do veículo de no mínimo **40** passageiros;
- b) Motorista do veículo de no mínimo **24** passageiros, e;
- c) Monitor do veículo.

A exigência desse item justifica-se para as eventuais e futuras correções e reajustes de valor aos futuros contratos, posto que, decorrido o interregno previsto em lei, pode o prestador requerer reequilíbrio da avença, assim, a Administração poderá conceder em cada caso, o realinhamento que for demonstrado de maneira legal, e se for o caso, por for dos dissídios e convenções coletivas.

LOTE 1		
Para uma quilometragem de 1726 (Um mil e setecentos e vinte e seis) quilômetros por dia.		
Quantidade de Monitores	Quantidade de Veículos	Tipo de Veículo
13	17	Veículo com capacidade mínima de 40 (Quarenta) passageiros.

*Handwritten signature in blue ink.*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

67

LOTE 2		
Para uma quilometragem de 1775 (Um mil e setecentos e setenta e cinco) quilômetros por dia.		
Quantidade de Monitores	Quantidade de Veículos	Tipo de Veículo
12	13	Veículo com capacidade mínima de 40 (Quarenta) passageiros.
04	04	Veículo com capacidade mínima de 24 (vinte e quatro) passageiros.

LOTE 3		
Para serviços a ser executados através de solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação.		
Quantidade estimada de Km total anual	Quantidade de Veículos	Tipo de Veículo
25000	02	Veículo com capacidade mínima de 40 (Quarenta) passageiros.

### 13. DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

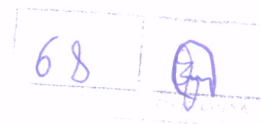
- A prestação dos serviços deverá ser iniciada no prazo de até 05 (cinco) dias ininterruptos, contados a partir da data de assinatura da Ordem Inicial de Serviço, a ser emitida pela Secretaria Municipal de Educação.
- A empresa vencedora deverá cumprir todos os roteiros e horários constantes na especificação de cada lote.
- As empresas, os veículos e os motoristas deverão estar devidamente legalizados para a atividade, objeto desta contratação, de acordo com as exigências da legislação pertinente ao Transporte Escolar.
- No decorrer da execução do contrato poderão ocorrer situações de abandono de matrículas ou matrículas novas ou modificações nos trajetos para melhor atender os alunos, por iniciativa da secretaria requisitante, o que poderá resultar na alteração dos roteiros e quilometragens, submetendo-se a empresa aos limites de acréscimos e decréscimos previstos em lei.
- Poderão ser aplicadas ao condutor e a empresa vencedora todas as penalidades previstas no Código Brasileiro de Trânsito, diretamente relacionadas ao transporte escolar, compreendidas nos artigos: 165, 167, 168, 172, 230, 231, 232, 252, 237 e outras que forem inseridas posteriormente do decorrer da vigência da contratação.

### 14. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A execução do contrato será acompanhada pelo Fiscal do Contrato, designado pela Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 67 da Lei nº. 8.666/93, que deverá atestar a devida prestação dos serviços nas condições estabelecidas neste instrumento, no contrato e no Edital e seus anexos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



## **15. DO PERÍODO CONTRATUAL**

O eventual e futuro contrato oriundo desse registro de preços, que por sua vez se vinculará a este termo de referência, poderá ter vigência de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do dia subsequente ao de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos desde que comprovada a vantajosidade econômica, estando limitado aos termos da Lei 8.666/1993 e suas alterações subsequentes.

Cabe destacar que, apesar do contrato pode chegar a ter a vigência acima, contudo, o período letivo compreendido na prestação do serviço será de até 200 (duzentos) dias, cabendo ainda a ser consideradas as paralisações por ocasião de recessos e férias escolares, conforme cada calendário que vier a ser divulgado para o ano do exercício que o eventual contrato vier a compreender e/ou ser executado.

## **16. DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO**

O contrato poderá ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 por se tratar de serviços de natureza contínua, que, por conseguinte não pode haver interrupções, salvo as paralisações inerentes a execução conforme abaixo:

- a) Os serviços serão de acordo com o ano letivo, podendo ser paralisado de acordo com o calendário escolar.
- b) O CONTRATADO ficará obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizeram nos serviços, até 25% do valor inicial do contrato, de acordo com o art. 65 da Lei 8.666/93.
- c) A administração pública poderá a seu critério aplicar o disposto no inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93, para ampliar a duração do contrato, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitadas há sessenta meses.

## **17. DA RESCISÃO ANTECIPADA**

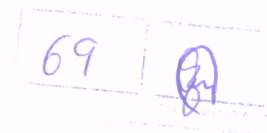
A rescisão do contrato poderá ocorrer de forma antecipada, no caso de não haver mais a necessidade da prestação dos serviços, estando desde já ciente o contratado, e, devendo a Administração comunicar formalmente o mesmo com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos.

## **18. DA SUPENÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

A prestação de serviço poderá ser suspensa devido ao recesso escolar ou eventuais excepcionalidades, cabendo a contratada se adequar a essas possibilidades.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**19. ESCOLHA DO FORNECEDOR**

No tocante a escolha do fornecedor, a mesma se dará da seguinte forma abaixo:

Por meio de licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, em que a proposta de preços aceita será a que apresentar o menor preço por LOTE, conforme lotes apresentados e distribuídos no item 12 e no ANEXO I deste Termo de Referência.

**20. JULGAMENTO DA PROPOSTA**

A escolha se dará considerando o MENOR PREÇO POR LOTE.

**21. TIPO DE EXECUÇÃO**

Considerando que as aulas na rede municipal e estadual já se encontram em andamento no exercício de 2023, e que, há contratos vigentes até 16 de julho de 2023, logo, a execução dos serviços possivelmente, se dará assim que os contratos vigentes expirarem.

Portanto, há uma previsão estimativa de que os eventuais e futuros contratos oriundos desse Registro de Preços possam ser executados em parte no exercício de 2023, e, em parte no exercício de 2024 em sua primeira vigência, o que demonstrar serem estimativas as rotas e linhas ora licitadas.

**22. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**


O prazo de validade da Ata de Registro de Preços oriundo da licitação em comento será de 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.

Por tratar-se de registro de preços, com fulcro nos dispositivos legais em vigor, em especial a lei 8.666 e decretos já citados nesse expediente, e, considerando a particularidade das rotas e linhas estimadas, a Administração NÃO poderá conceder "carona" e/ou "adesões" aos órgãos não participantes dessa licitação, sob nenhum argumento.

**23. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Após a assinatura do contrato a contratada não poderá alegar desconhecimento das informações contidas neste documento.

Sooretama - ES, 16 de março de 2023.

  
RAQUEL DA SILVA FILIPE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DECRETO 105/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ANEXO I**

LOT E	ROTA	ITINERÁRIO	HORÁRIO		TIPO DE ENSINO	TURNO	MONITOR	QUANTIDADE DE ALUNOS	CAPACIDADE DO VEÍCULO	KM / DIA	TOTAL DE KM PARA 200 DIAS LETIVOS
01	01	Santa Luzia / Pasto Novo / Sítio Spacine / Santa Luzia / Juncado. Chumbado / Faz. São José / Faz. São João / Sítio Reis / Faz. Pampulha / Barro Roxo / Bazzoni / Faz. Sol / Rodrigues / Faz. Paraná / Santa Cecília / Canto Das Palmeiras / Faz. Danúbio / Faz. São Carlos / Faz. Santa Rosa / Chumbado / Santa Luzia / Juncado. Juncado/Santa Luzia /Chumbado/ Faz. São José / Faz. São João / Sítio Reis / Faz. Pampulha / Barro Roxo / Bazzoni / Faz. Sol / Rodrigues / Faz. Paraná / Santa Cecília / Canto Das Palmeiras / Faz. Danúbio / Faz. São Carlos / Faz. Santa Rosa / Retorno Chumbado / Juncado.	Saída às 06h00min	Chegada às 7h00min	CRECHE - PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL	MATUTINO	01	40	40 Pessoas	65	13000
			Saída às 11h30min	Chegada às 13h00min				40			
			Saída às 17h30min	Chegada às 19h30min				40			
<b>TOTAL DO ITEM</b>											
01	02	Santa Luzia /Chumbado/ Sobradinho/ Caiçado/ Sobradinho/Chumbado/ Santa Luzia/Juncado/ Santa luzia. Santa Luzia/Juncado/Santa Luzia/ Chumbado/ Caiçado/Sobradinho/Chumbado/ Santa Luzia/Juncado.	Saída às 05h30min	Chegada às 7h00min	CRECHE - PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL	MATUTINO	01	40	40 Pessoas	30	6000
			Saída às 11h30min	Chegada às 13h00min				40			
<b>TOTAL DO ITEM</b>											
<b>TOTAL DO ANEXO I</b>											
<b>147</b>											
<b>29400</b>											

*S. Luzia*

70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

LOT E	ROTA	ITINERÁRIO	HORÁRIO		TIPO DE ENSINO	TURNO	MONITOR	QUANTIDADE DE ALUNOS	CAPACIDADE DO VEÍCULO	KM / DIA	TOTAL DE KM PARA 200 DIAS LETIVOS
			Saída às	Chegada às							
		Saída às 17:30 Juncado/ Santa Luzia / Chumbado/Sobradinho/Calçado/Sobradinho/ Juncado/Santa Luzia.	Saída às 11h30min	Chegada às 12h50min				40	-	30	6000
		<b>TOTAL DA ROTA</b>					01	120	-	90	18000
					CRECHE - PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL						
			Saída às 05h00min	Chegada às 7h00min		MATUTINO		40		48	9600
							01		40 Pessoas		
			Saída às 11h30min	Chegada às 13h00min		VESPERTINO		40		48	9600
							01	80	-	96	19200
			<b>TOTAL DA ROTA</b>								
01	03	Sooretama / Br 101 / Estrada Mestre Da Boleira / Entrada Para Granja / Entrada Para Fazenda / Segue Fazenda Rochedo / Entrada Estrada Córrego Calçado / Igreja Calçado / Fazenda Dos Felipes / Fazenda Dos Camilietti / Fazenda João Celso / Córrego Patioba / Igreja Lastênio (Patioba) / Sítio Vovô Osmar / Sítio Zé Pinto / Sítio Agrobór (Michelán) / Saída Do Cortume / Estrada Mestre Do Patrimônio Da Lagoa / Entrada Da Biontiva / Sooretama.									
		Sooretama Para Trevo Do Alegre / Estrada Patrimônio Da Lagoa / Entrada No Cortume / Sítio Agrobór (Michelán) / Sítio Zé Pinto / Carvoeira / Sítio Vovô Osmar / Igreja Lastênio (Patioba) / Córrego Patioba / Fazenda João Celso / Fazenda Camilietti / Fazenda Felipi / Igreja Calçado / Encruzilhada Estrada Calçado / Boleira / Segue Estrada Boleira / Fazenda Rochedo Entrada Da Fazenda / Entrada Para As Granja / Segue Sentido Br 101 / Sooretama									

*[Handwritten signature]*

71



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

LOT E	ROTA	ITINERÁRIO	HORÁRIO		TIPO DE ENSINO	TURNO	MONITOR	QUANTIDADE DE ALUNOS	CAPACIDADE DO VEÍCULO	KM / DIA	TOTAL DE KM PARA 200 DIAS LETIVOS
			Saída às	Chegada às							
01	04	Sooretama / Alegre / Faceli / Cetec / Bartovino / Unopar (INSS) / Senai / IFES / Linhares.	Saída às 18h00min	Chegada às 19h00min	UNIVERSITÁRIOS	NOTURNO	-	40	40 Pessoas	36	7200
			Saída às 22h00min	Chegada às 23h20min				40	7200		
<b>TOTAL DA ROTA</b>											
01	05	Sooretama / Zé Mineiro / Sicoob / Pracinha / Farmacia Vista Alegre / Hort Fruit Quero Ir / Prefeitura / Posto Br 101 / Trevo Do Alegre / Frinhaní / Projotar 2 / Projotar 1 / Fazendinha / Darwim / Sesi / Cristo Rei / Sesc / Ouse / Praça 22 De Agosto / Linhares.	Saída às 05h40min	Chegada às 7h00min	ENSINO FUNDAMENTAL E UNIVERSITÁRIOS	MATUTINO	01	40	40 Pessoas	40	8000
			Saída às 11h20min	Chegada às 12h40min		VESPERTINO		40			
<b>TOTAL DA ROTA</b>											
01	06	Sooretama / João Neves Pereira / Comercial Reis / Hort Fruit Quero Ir / Delegacia /	Saída às 17h35min	Chegada às 18h40min	UNIVERSITÁRIOS	NOTURNO	-	40	40 Pessoas	36	7200

*Handwritten signature*

72





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

LOTE	ROTA	ITINERÁRIO	HORÁRIO		TIPO DE ENSINO	TURNO	MONITOR	QUANTIDADE DE ALUNOS	CAPACIDADE DO VEÍCULO	KM / DIA	TOTAL DE KM PARA 200 DIAS LETIVOS	
			Saída às	Chegada às								
		Prefeitura / Câmara / Frinhani / Cetec / Sesi / Ifes / Unopar / Linhares.	Saída às 21h50min	Chegada às 23h00min				40		36	7200	
		Linhares / Unopar / Ifes / Sesi / Cetec / Estadual / Frinhani / Bravim / Vale Do Sol / Sicoob / Praça Da Bíblia / João Neves / Salvador / Sooretama.						80	-	72	14400	
		<b>TOTAL DA ROTA</b>										
01	07	Sooretama / Sítio Toninho Pignaton (Estrada De Acesso Para Tombador) / Sítio Meneguelli (Estrada De Acesso A União) / Br 101 / Entrando No Córrego Da Onça Até Sítio Anacleto/Retomando A Br 101 Passando Nos Bairros / Alegre Centro/ Sooretama.	Saída às 05h35min	Chegada às 7h00min	CRECHE - PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL	MATUTINO	01	40	40 Pessoas	26	6000	
			Saída às 11h30min	Chegada às 13h00min		VESPERTINO		40				
		<b>TOTAL DA ROTA</b>										
								80	-	56	11200	
01	08	Santa Luzia / Sobradinho / Jaqueira / Bar Do Júnior / Lagoa / Baroni / Sítio Ivan Salvador / Entrar Na Castanheira / Valti Pinto / Sr Valdir / Igreja Patrioba / Sr Orly / Sítio Carmileti / Sítio Mineiro / Estrada Da Pimenta / Sair Na	Saída às 05h00min	Chegada às 7h00min	CRECHE - PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL	MATUTINO	01	40	40 Pessoas	42	8400	

*Rafael*

73





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

LOTE	ROTA	ITINERÁRIO	HORÁRIO		TIPO DE ENSINO	TURNO	MONITOR	QUANTIDADE DE ALUNOS	CAPACIDADE DO VEÍCULO	KM / DIA	TOTAL DE KM PARA 200 DIAS LETIVOS
01	10	Córrego Rodrigues / Fazenda São José / Fazenda Barro Roxo / Sítio Bela Vista / Sítio Mariani / Faz. Bravim/ Fazenda Danúbio / Fazenda Santa Rosa / Fazenda São Carlos / Fazenda Formosa / Fazenda Santa Cecília / Fazenda Nova Paraná / Córrego Rodrigues. Córrego Rodrigues / Fazenda São Carlos / Fazenda Formosa / Fazenda Danúbio / Fazenda Santa Rosa / Fazenda São Carlos / Sítio Mariani / Sítio Bela Vista / Faz. Bravim/ Fazenda Barro Roxo / Fazenda São José / Córrego Rodrigues / Fazenda Nova Paraná / Fazenda Santa Cecília / Córrego Rodrigues. Córrego Rodrigues / Fazenda Nova Paraná / Córrego Rodrigues / Fazenda Santa Cecília /	Saída às 05h40min	Chegada às 08h55min	CRCHE - PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTA	MATUTINO	01	40	40 Pessoas	30	6000
			Saída às 11h30min	Chegada às 13h00min							
			Saída às 17h30min	Chegada às 18h30min			40	35	7000		
			<b>TOTAL DA ROTA</b>								
01	11	Sooretama/Faz. Igrejinha/Patioba Osmando/Vendinha/Matinha/Sítio Pinto/Michelan/Bionativa/Sooretama. Agrizzi/Vovô Preto	Saída às 05h30min	Chegada às 06h50min	CRCHE - PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTA	MATUTINO	01	40	40 Pessoas	40	8000

*Albino*

75



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

LOTE	ROTA	ITINERÁRIO	HORÁRIO		TIPO DE ENSINO	TURNO	MONITOR	QUANTIDADE DE ALUNOS	CAPACIDADE DO VEÍCULO	KM / DIA	TOTAL DE KM PARA 200 DIAS LETIVOS	
			Saída às	Chegada às								
		Sooretama/Faz. Caxuana/Sítio Agrizzi/Igrejinha/Patioba / Sítio Vovô Osmando / Vendinha /Matinha/Sítio Preto Pinto/Michelana/Bionativa /Sooretama.	Saída às 11h40min	Chegada às 13h20min		VESPERTINO	01	40	-	40	8000	
		<b>TOTAL DA ROTA</b>										
			HORÁRIO		TIPO DE ENSINO	TURNO	MONITOR	QUANTIDADE DE ALUNOS	CAPACIDADE DO VEÍCULO	KM / DIA	TOTAL DE KM PARA 200 DIAS LETIVOS	
		Sooretama / Sede Da Fazenda Romana (Calliman) / Fazenda Cupido / Fazenda Macuco / Fazenda Santa Terezinha / Casa Da Solange / Retorno A Sede Santa Terezinha / Porteira Da Fazenda Rancho Alto / Bento Carminatti / A Esquerda Da Fazendinha 1km Retorno / Br 101 / Viveiro / Sooretama (Centro) / Bairro Salvador / Sooretama.	Saída às 04h30min	Chegada às 07h00min								CRCHE - PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL
01	12	Sooretama / Centro / Bairro Salvador / Sooretama / Viveiro / Br 101 / A Esquerda Da Fazendinha 1km Retorno / Bento Carminatti / Rancho Alto / Porteira / Calliman / Sede Da Fazenda Santa Terezinha / Casa Da Solange Retorno / Fazenda Santa Terezinha / Fazenda Macuco / Fazenda Santa Terezinha / Fazenda Calliman / Sooretama.	Saída às 11h30min	Chegada às 14h00min		VESPERTINO	01	40	-	82	16400	
		<b>TOTAL DA ROTA</b>										
LOTE	ROTA	ITINERÁRIO	HORÁRIO		TIPO DE ENSINO	TURNO	MONITOR	QUANTIDADE DE ALUNOS	CAPACIDADE DO VEÍCULO	KM / DIA	TOTAL DE KM PARA 200 DIAS LETIVOS	

*Assinatura*

76



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

LOTE	ROTA	ITINERÁRIO	HORÁRIO		TIPO DE ENSINO	TURNO	MONITOR	QUANTIDADE DE ALUNOS	CAPACIDADE DO VEÍCULO	KM / DIA	TOTAL DE KM PARA 200 DIAS LETIVOS
			Saída às	Chegada às							
01	13	Sooretama / Faz. Marim/ Faz. José Carlos Elias / Faz. Picadão / Granja - Voltar até estrada mestre / Faz. Pitangueira/ Faz. Valdir /Passando pelos Mataburros /Faz. Castelan/ Faz. Valdir /Sítio Boa Alegria /Faz. U.G.P.P./Faz. Gava /Faz. Marim/ Sítio Alegre até a porteira / Voltar até a estrada mestre / Bairro Alegre/Sooretama.	Saída às 05:00	Chegada às 06:50	CRECHE - PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL	MATUTINO	01	40	40 Pessoas	60	24000
			Saída às 11:30	Chegada 13:50				VESPERTINO	40	40	60
<b>TOTAL DA ROTA</b>											
01	14	Sooretama / João Neves / Farmácia Vista Alegre / Hort Fruit Quero Ir / Delegacia / Prefeitura / Câmara / Br 101 /Alegre / Pitágoras Linhares / Ponto Final(Unopar) / Linhares.	Saída às 18:00	Chegada 19:10	UNIVERSITÁRIOS	NOTURNO	-	40	40 PESSOAS	36	14400
			Saída às 22:20	Chegada 23:15							

*Assinatura*

77



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

		TOTAL DA ROTA				40	-	72	14400		
LOTE	ROTA	ITINERÁRIO	HORÁRIO		TIPO DE ENSINO	TURNO	MONITOR	QUANTIDADE DE ALUNOS	CAPACIDADE DO VEÍCULO	KM / DIA	TOTAL DE KM PARA 200 DIAS LETIVOS
01	15	Chumbado/Córrego Rodrigues / Barro Roxo / Sobradinho / Lagoa / Patioba / Michelim / Córrego Alegre / Linhares. Chegada 19:00	Saída às 17:30	Chegada 19:00	ENSINO FUNDAMENTAL - UNIVERSITÁRIOS	NOTURNO	-	40	40 Pessoas	56	22400
			Saída às 22:40	Chegada 00:00							
		TOTAL DA ROTA				40	-	112	22400		
01	16	Fazenda Pinto/Patioba/ Patrimônio da Lagoa/Chumbado/Santa Luzia/Juncado	Saída às 11:45	Chegada 12:50	CRECHE - PRF - ESCOLA	VESPERTINO	01	40	40 Pessoas	26	
			TOTAL DA ROTA								

*Polícia*

78





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

LOTE	ROTA	ITINERÁRIO	HORÁRIO		TIPO DE ENSINO	TURNO	MONITOR	QUANTIDADE DE ALUNOS	CAPACIDADE DO VEÍCULO	KM / DIA	TOTAL DE KM PARA 200 DIAS LETIVOS
			Saída às	Chegada às							
		Assembléia / Br 101/ Colatina Diesel / Juncado.	Saída às 11:30	Chegada 12:40		VESPERTINO	01	40	40	45	18000
		Juncado / Br 101 / Colatina Diesel Entra Do Lado Do Campo Futebol / Joerana A / Terreiro Soares / Sítio Mai / Volta Igreja Assembléia / Br 101/Colatina Diesel / Juncado.	<b>TOTAL DA ROTA</b>							90	18000
		Juncado / Joerana B / Livramento / Colatina Diesel / Joerana A / Br 101 / Sítio Mai / Igreja Assembléia / Sítio Boa Vista / Juncado.	Saída às 05:30	Chegada 06:50	CRECHE - PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL	MATUTINO		40		27	5400
		Juncado / Joerana B / Colatina Diesel / Joerana A / Br 101 / Sítio Mai / Igreja Assembléia / Sítio Boa Vista / Juncado.	Saída às 05:30	Chegada às 12:40							
		Juncado / Joerana B / Colatina Diesel / Joerana A / Entra Ao Lado Campo Futebol / Terreiro Soares / Volta Igreja Assembléia / Br 101 / Sítio Mai / Colatina Diesel / Juncado.	Saída às 17:30	Chegada 18:50		VESPERTINO	01	40	40 PESSOAS	45	9000
		<b>TOTAL DA ROTA</b>					01	120	-	99	19800

*Handwritten signature*

80 *(Handwritten number and signature)*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

LOTE	ROTA	ITINERÁRIO	HORÁRIO	TIPO DE ENSINO	TURNO	MONITOR	QUANTIDADE DE ALUNOS	CAPACIDADE DO VEÍCULO	KM / DIA	TOTAL DE KM PARA 200 DIAS LETIVOS
02	03	Santa Luzia / Darci Hoffman / Domingo Agrizzi / Cal / Sítio Bianqui / Mariani / Nivaldo Agrizzi / Bento Bozi / Danúbio / Darci Hoffman / Luciano Salvador até a sede da Faz. Roma / Voltar estrada mestre / Antônio Mineiro / Nebi Passabom / Sula Brasil / Juncado.	Saída às 05:50 Chegada 06:50	CRECHE - PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL	MATUTINO	01	40	40 PESSOAS	44	8800
		Saída às 11:30 Chegada 12:50								
		Santa Luzia / Darci Hoffman / Domingo Agrizzi / Cal / Sítio Bianqui / Mariani / Nivaldo Agrizzi / Bento Bozi / Danúbio / Darci Hoffman / Luciano Salvador até a sede da Faz. Roma / Voltar estrada mestre / Antônio Mineiro / Nebi Passabom / Sula Brasil / Juncado.	Saída às 17:30 Chegada 19:00		VESPERTINO	40	44	8800		
<b>TOTAL DA ROTA</b>										
						01	120	-	132	26400
LOTE	ROTA	ITINERÁRIO	HORÁRIO	TIPO DE ENSINO	TURNO	MONITOR	QUANTIDADE DE ALUNOS	CAPACIDADE DO VEÍCULO	KM / DIA	TOTAL DE KM PARA

*Handwritten signature*

87



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

02	chumbado /Chumbado/ Santa luzia / Juncado.	Saída as 06:30	Chegada 07:00	ENSINO FUNDAMENTAL	MATUTINO	40	01	40	40 PESSOAS	30	6000
		Saída às 11:30	Chegada 13:00								
04	Juncado / Santa Luzia / Chumbado /Patrimônio da Lagoa/Faz. Piloça /Patioba/Faz.Venturine/Patrimônio da Lagoa/Chumbado/Santa luzia /Juncado/	Saída às 17:30	Chegada 18:30	CRECHE - PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL	VESPERTINO	40	01	40	40 PESSOAS	30	6000
		TOTAL DO ITEM	120								
02	Chumbado / Faz. São José / Faz. São João / Sítio Reis / Faz. Pampulha / Barro Roxo / Bazzoni / Faz. Sol / Rodrigues / Faz. Paraná / Santa Cecília / Canto Das Palmeiras / Faz. Danúbio / Faz. São Carlos / Faz. Santa Rosa / Retorno Chumbado / Juncado	Saída às 05:00	Chegada 06:50	CRECHE - PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL	MATUTINO	40	01	40	40 PESSOAS	68	13600
		Saída às 11:30	Chegada 13:10								
TOTAL DA ROTA				01							

*Handwritten signature in blue ink.*

82



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

LOTE	ROTA	ITINERÁRIO	HORÁRIO	TIPO DE ENSINO	TURNO	MONITOR	QUANTIDADE DE ALUNOS	CAPACIDADE DO VEÍCULO	KM / DIA	TOTAL DE KM PARA 200 DIAS LETIVOS
02	06	<b>Juncado / Sr. Gevarzio Sentido Cupido</b> Sítio Natal / Terreno Do Bino / Placa Sítio Morada Nova / Sr. Gazo ,Passar Pelo Morro Indo Para Marieta / Cachoeira/ Reserva Biológica / Saae / Juncado  <b>Juncado / Sr.Gevarzio Sentido Cupido</b> Sítio Natal / Terreno Do Bino / Placa Sítio Morada Nova / Sr. Gazo Passar Pelo Morro Indo Para Marieta / Cachoeira/ Reserva Biológica / Saae / Juncado.	Saída às 06:00 Chegada 06:50	FUNDAMENTAL CRECHE - PRÉ-ESCOLA E ENSINO	MATUTINO	01	40	40 PESSOAS	22	4400
			Saída às 11:30 Chegada 12:50							
			Saída às 17:30 Chegada 18:20	VESPERTINO	40	6400				
<b>TOTAL DA ROTA</b>										
02	07	<b>Joerana A / Br 101 Sentido Caliman /</b> Entrada Da Fazenda Colatina Diesel / Faz. São José / Terreno Do Baiano / Romildo Lebarke / Igreja Assembléia / Professora Maria Degan / Sítio Deangeli / Sítio Pontal (Adelson Soares) / Campo De Futebol / Posto Reserva / Sítio Dadaito / Joerana A.	Saída às 05:50 Chegada 06:55	CRECHE - PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL	MATUTINO	01	40	40 PESSOAS	25	5000
<b>TOTAL DA ROTA</b>										
01 120 - 76 15200										

*Edilson*

83



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

LOTE	ROTA	ITINERÁRIO	HORÁRIO		TIPO DE ENSINO	TURNO	MONITOR	QUANTIDADE DE ALUNOS	CAPACIDADE DO VEÍCULO	KM / DIA	TOTAL DE KM PARA 200 DIAS LETIVOS
			Saída às	Chegada							
		Joerana A / Sítio Dadalto / Posto Reserva / Campo De Futebol / Sítio Pontal (Adelson Soares) / Sítio De Angeli / Professora Maria Degan / Igreja Assembléia / Romildo Lebarke / Terreno Do Baiano / Faz. São José / Faz. Colatina Diesel / Caliman / Joerana A.	Saída às 12:00	Chegada 13:00			01	80	-	50	10000
		<b>TOTAL DA ROTA</b>									
02	08	Juncado / Entra na Estrada De Chão Até O Sítio Do Arlindinho Broedel / Volto Para O Asfalto / Passa Pela Incaper retornando na Br 101 até o Km 116 entrando a Esquerda para estrada de chão que atravessa o Eucalipto da Fibria / Passando pela divisa da Fazenda Fiorotti / Fazenda Fibria Eucalipto até a Sede Da Fazenda Fiorotti / Entrando a Esquerda / Sítio Samuel Croscópio / Fazenda João Celso / Fazenda Livramento / Pegando a esquerda sentido Joerana B / Estrada Principal Até Juncado / Escola Candido Portinari / Ceim Aldair Poubel Almeida / Escola Regina Bolsonello Fornazier / Juncado.	Saída às 05:40	Chegada 07:00	CRECHE - PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL	MATUTINO	01	40	40 PESSOAS	40	8000

*Handwritten signature in blue ink.*

84





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

LOTE	ROTA	ITINERÁRIO	HORÁRIO	TIPO DE ENSINO	TURNO	MONITOR	QUANTIDADE DE ALUNOS	CAPACIDADE DO VEÍCULO	KM / DIA	TOTAL DE KM PARA 200 DIAS LETIVOS
02	10	Juncado / Casa Do Batata Cole / Secador Do Tião Bayer / Terreirão Do Danielzinho Magesk / Casa Do Tadeu / Secador Do Valcimar Arpini / Terreirão Do Demir Carvalho / Secador Da Associação Do Coqueiro / Retorno No Campo Do Coqueiro / Terreirão Do Adelmo Agnezi / Pista Para Escola Cândido E Regina Bolssanelo / Juncado.	Saída às 05:50	CRECHE - PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL	MATUTINO	01	40	40 PESSOAS	19	3800
			Chegada às 06:50							
			Saída às 11:30	VESPERTINO	01	40	40 PESSOAS	17	3400	
Chegada às 12:40										
02	11	Juncado / Terreirão Do Adelmo Agnezi / Terreirão Do Batista Oliveira / Campo Do Coqueiro / Secador Da Associação Do Coqueiro / Terreirão Do Demir Carvalho / Retorno Para A Escola Candido / Juncado.	Saída às 17:30	UNIVERSITÁRIOS	NOTURNO	-	40	40 PESSOAS	14	2800
			Chegada às 18:40							
TOTAL DA ROTA						01	120	-	50	10000
02	11	Joerana A / Joerana B / Juncado / Santa Luzia / Córrego Chumbado / Igreja do Calçado / Voltar a Estrada Mestre / Estrada Boleira / Br101 / Sooretama / Bairro Alegre / Linhares	Saída às 16:40			-	40	40 PESSOAS	86	17200

*Handwritten signature*

86 *Handwritten mark*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

LOTE	ROTA	ITINERÁRIO	HORÁRIO		TIPO DE ENSINO	TURNO	MONITOR	QUANTIDADE DE ALUNOS	CAPACIDADE DO VEÍCULO	KM / DIA	TOTAL DE KM PARA 200 DIAS LETIVOS	
			Saída às 11:30	Chegada às 12:00								
		Linhares / Br 101 / Bairro Alegre / Sooretama / Estrada Da Boleira / Igreja do Calçado / Sobradinho / Chumbado / Santa Luzia / Juncado / Joerana B / Joerana A	Saída às 22:00	Chegada 00:00				40	-	86	17200	
		<b>TOTAL DA ROTA</b>										
								80	-	172	34400	
02	12	Chumbado/ Santa Luzia / Juncado.  Juncado/Entrada do Coqueiro / Sítio Morozini /Faz. Sula Brasil/Santa Luzia / Chumbado/Sobradinho/Sítio Camillette /Sítio Pílope/Calçado/Sítio Uliana / Sítio Bissoli/Sítio Bravin/Sobradinho/Chumbado.  Chumbado/Santa Luzia /Sítio Jubine/Sobradinho/Sítio Bravin/Fabrica Sabor da Roça /Torre/ Patrimônio da Lagoa /Sítio Rigatto/Sítio Beбето Salvador / Faz.Bobbio / Sítio Camillette/Sítio NPK /Sítio Camillette/Faz. Marcos Lopes/ Lastênio /Sítio Valdemar Leite/Sítio Valter Pinto/Chumbado.	Saída às 11:30		CRECHE - PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL	MATUTINO	01	40	40 PESSOAS	38	7600	
			Saída às 12:10									
			Saída às 16:50									
			Saída às 16:50					40	-	38	7600	
								120	-	86	17200	
LOTE	ROTA	ITINERÁRIO	HORÁRIO		TIPO DE ENSINO	TURNO	MONITOR	QUANTIDADE DE ALUNOS	CAPACIDADE DO VEÍCULO	KM / DIA	TOTAL DE KM PARA	

*Deliver*

87



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

02	13	Santa Luzia / Chumbado/Sula Brasil/Juncado	Saída às 06:20	Chegada às 06:50	CRECHE - PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL	MATUTINO	01	40	40 PESSOAS	20	4000		
		Juncado / Santa Luzia / Sitio Spacine /Juncado	Saída Às 11:30	Chegada Às 12:30				40				30	6000
		Juncado / Santa Luzia / Chumbado	Saída Às 17:30	Chegada Às 18:10				40				30	6000
		<b>TOTAL DA ROTA</b>					01	120	-	80	16000		
02	14	Santa Luzia/Juncado/Juerana B/Sítio Loyola/Juncado/Sebastião Bayer/faz. São Geraldo/BR 101 /Sooretama / Linhares.	Saída às 05:50	Chegada às 07:00	CRECHE - PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL	MATUTINO	01	24	24 PESSOAS	60	12000		
		Linhares/Sooretama /BR 101/ Faz. São Geraido/Sítio Sebastião Bayer/Juncado/Sítio Loyola/Juerana B/Juncado / Santa Luzia.	Saída às 11:00	Chegada às 12:30				24				60	12000
		<b>TOTAL DA ROTA</b>											
02	15	Patrimônio da Lagoa/ Chumbado/Santa Luzia/Juncado /BR101 /Sooretama	Saída às 05:00	Chegada 06:00	FUNDAMENTAL E UNIVERSITÁRIOS	MATUTINO	01	24	24 PESSOAS	45	9000		
		Sooretama/BR 101 / Juncado / Santa Luzia /Chumbado/ Sobradinho/Patrimônio da Lagoa.	Saída às 14:30	Chegada às 15:30				24				45	9000
		<b>TOTAL DA ROTA</b>											

*F. F. F. F. F.*

*88*

*[Signature]*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

LOTE	ROTA	ITINERÁRIO	HORÁRIO		TIPO DE ENSINO	TURNO	MONITOR	QUANTIDADE DE ALUNOS	CAPACIDADE DO VEÍCULO	KM / DIA	TOTAL DE KM PARA 200 DIAS LETIVOS
			Saída às	Chegada às							
02	16	Rodrighués /Faz. Santa Marta / Sítio Biachi/ Córrego Danúbio/Agrizzi/ Estrada Mestre /Rodrighués.	Saída às 05:30	Chegada às 07:00	CRECHE - PRÉ-ESCOLAR E ENSINO FUNDAMENTAL	MATUTINO	01	24	24 PESSOAS	60	12000
			Saída às 11:00	Chegada às 13:00				24			
			Saída às 17:20	Chegada às 18:50		24		12000			
<b>TOTAL DA ROTA</b>											
							01	120	-	180	36000
02	17	Juncado/ Coqueiro / Calçado/ Santa Luzia/Córrego Cupido/Juncado.  Juncado/ Coqueiro / Calçado/ Santa Luzia/Córrego Cupido/BR 101 /Faz. São Geraldo/ Retorno BR 101/Juncado.  Juncado/ Coqueiro / Calçado/ Santa Luzia/Córrego Cupido/BR 101 /Faz. São Geraldo/ Retorno BR 101/Juncado.	Saída às 05:30	Chegada às 07:00	CRECHE - PRÉ-ESCOLAR E ENSINO FUNDAMENTAL	MATUTINO	01	24	24 PESSOAS	45	9000
			Saída às 11:30	Chegada às 13:00				24			
			Saída às 17:20	Chegada às 18:50		24		9000			
<b>TOTAL DA ROTA</b>											
							01	72	-	135	27000

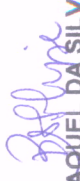
*Handwritten signature*

89



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

LOTE	ROTA	ITINERÁRIO	HORÁRIO	TIPO DE ENSINO	TURNO	MONITOR	QUANTIDADE DE ALUNOS	CAPACIDADE DO VEÍCULO	KM / DIA	TOTAL DE KM PARA 200 DIAS LETIVOS
03	01	Para serviços a serem executados através de solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação.	NÃO DEFINIDO / LIVRE	CRECHE - PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL	MATUTINO	-	40	40 PESSOAS	125	25000
					VESPERTINO		40			
TOTAL DA ROTA						-	80	-	135	25000

  
**RAQUEL DA SILVA FILIPE**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 DECRETO 105/2021

